

SUSPENSÃO DO EDITAL PROGRAD Nº 31/2025.

Em cumprimento da Decisão proferida nos autos da AÇÃO POPULAR Nº 0041582-56.2025.4.05.8300, pelo Juiz Federal da 9ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, a UFPE SUSPENDE, no dia 02 de outubro de 2025, o Edital Prograd nº 31/2025, o qual foi aberto decorrente da aprovação da Resolução nº 01/2025, do Conselho Universitário.